



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2021



Dispõe sobre autorização para realização de Sessão Solene e nomeação das pessoas a serem homenageadas para entrega da Comenda Municipal de Honra ao Mérito "PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SALETE".

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 91, §2, inciso III, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores autorizado a realizar Sessão Solene para entrega da Comenda Municipal de Honra ao Mérito "**PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SALETE**" no dia 03 de dezembro de 2021, as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos).

Art. 2º - Ficam nomeados para serem homenageados e receberem a "**COMENDA MUNICIPAL PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SALETE**", no município de Salete – SC, as seguintes pessoas indicadas pelos vereadores, conforme cita:

VEREADOR ALICIO REGUEIRA

- CARMEN SCHREIBER
- IRIA LOCH ROHDEN
- MARIA MADALENA KOCH

VEREADORA ELAINE SCHNEIDER DE BARROS

- ARMELINDA GIRALDI HEINZEN
- JACOB WARMELING
- MARIO LOCKS

VEREADOR EDUARDO SCHUVEDLER

- ADELINO AGUIAR
- ANTONIO ARLINDO MAY
- WILSON MORATELLI



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsalete@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - WhatsApp (47) 98438-8874 Instagram @camaradesalete
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - Santa Catarina
www.camarasalete.sc.gov.br



VEREADOR MARCIO HELLMANN

- APOLONIA ALFLEN OTTO
- IRINEU HELLMANN
- AUGUSTINUS BLOEMER

VEREADOR ODAIR JOSÉ CIRICO

- ADEMIR NIEHUES
- HUGO LEMBECK
- JUARES DE ANDRADE

VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA

- ANADIR KOCH BELLI
- JOSÉ MARIA ANTUNES DOS SANTOS
- LUIZ ROBERTO SCHLICHTING

VEREADOR PAULO FELDHAUS

- ANAIR PRIM KUHNEN
- ARLINDO JACOB WEBER
- EDGAR PEDRINHO BRANDT

VEREADOR PAULO ROBERTO LOCH

- ADEMIR RUSSO DOS SANTOS
- LINO ROHDEN
- VENDELINO SCHMIDT

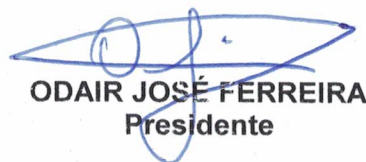
VEREADOR PERGENTINO MANARIN

- JANIR BRANDT
- VALMOR ROTTA
- GUILHERME MANARIN

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 08 de novembro de 2021.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente

